LEI N.° 582, DE 23 DE ABRIL 2002.

"ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOAQUIM MATIAS VALADÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterada a Estrutura Interna da Secretaria Municipal de Saúde, criando a Unidade Descentralizada da Fundação Centro de Reabilitação Don Aquino Correa a ser instalada no Município de Campinápolis.

Art. 2° - Conceder-se-á a Fundação Centro de Reabilitação Don Aquino Correa , instalada neste Município , a denominação de **CENTRO DE REABILITAÇÃO *RAULINO TEIXEIRA DA COSTA*.**

Art. 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 01(um) **FISIOTERAPEUTA,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O profissional de trata este artigo perceberá como salário a importância de R$ 1.362,16(um mil trezentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão às custas da seguinte dotação orçamentária.

0335.10.122.7080.2035.3190.1100

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 23 de abril de 2002.

JOAQUIM MATIAS VALADÃO
Prefeito Municipal